

## PA02 - Taça do Algarve de Seniores Masculinos Regulamento da Prova

### I – Inscrições e sorteio

Art.1.º – O sorteio será realizado no dia 14 de Janeiro de 2013.

Art.º2.º – Até ao dia do sorteio as equipas terão de ter obrigatoriamente 10 jogadores inscritos.

Art.º3.º- Não poderão participar jogadores sem o respectivo cartão Cipa.

### II – Recompensas e Prémios

Art.4.º – Ao vencedor da Taça do Algarve será atribuída uma taça e vinte medalhas.

### III – Equipas Participantes

Art.5.º – Todas as equipas de Seniores Masculinos da Associação de Andebol do Algarve

### IV – Jogadores Participantes

Art.6.º - Podem participar todos os jogadores nascidos antes de 1991 (inclusive).

Art.7.º - Podem ainda participar os jogadores nascidos em 92, 93 e 94 com cartão de apto para Seniores, desde que respeitem o RG da FAP e Associações.

### V – Treinadores

Art.8.º - De acordo com o estipulado no artigo 20º do novo regulamento para o acesso e exercício da atividade de treinador de andebol.

### VI – Forma de Disputa

Art.9.º - Sendo o número de equipas ímpar, será realizado uma pré eliminatória entre as duas equipas pior classificadas da época anterior. A pior classificada terá a condição de visitante.

Art.10.º - A prova será realizada no sistema de meias/finais e final, durante um fim de semana ou no sistema casa/fora a uma mão. Na fase final aplica-se o regulamento das provas em Concentração.

Art.11.º - A prova poderá ainda ser disputada no sistema TxT a uma ou duas voltas.

## VII – Títulos

Art.12.º - Ao vencedor da final será atribuído o título de vencedor da Taça do Algarve de Seniores Masculinos época 2012/2013.

## VIII – Classificações e Desempates

Art.13.º - Os jogos no sistema de eliminatórias, não podem terminar empatados, tendo que existir um vencedor.

Art.14.º - Em caso de empate, proceder-se-á ao desempate de acordo com as regras oficiais de jogo.(2:7).

## IX – Horário e Marçações

Art.15.º - As equipas participantes no pré eliminatória, deverão indicar à Associação, o local e horário do jogo com 8 dias de antecedência.

Art.16.º - O horário dos jogos deverá ser sábado ou Domingo entre 15 e as 19 horas.

Art.17.º - Os jogos em regime de concentração serão efectuados entre as 15 e as 19 horas.

## X – Data e Local

Art.18.º - A prova será realizada em datas a indicar em circular para o efeito.

Art.19.º - O local da prova será indicado posteriormente pela associação em circular aos clubes.

## XI – Entrada no Recinto/ Organização e Condições de Apoio

Art.20.º - Os jogos são realizados com entradas livres.

Art.21.º - Os árbitros são da responsabilidade da Associação de Andebol do Algarve.

Art.º. 22.º - Os oficiais de mesa são da responsabilidade dos clubes intervenientes no jogo.

## XII – Casos Omissos

Art.23.º - A tudo o que não vem especificado aplica-se o regulamento geral da FAP e Associações.